



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ**

*Iraí. O Paraíso das Águas Termais.*

**7º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº. 063- 2025  
REFERENTE PREGÃO ELETRONICO Nº 07/2025  
PARA REGISTRO DE PREÇOS  
Reequilíbrio Econômico Financeiro – Aumento**

O MUNICÍPIO DE IRAÍ e a empresa URIVALDE PIGATTO & CIA LTDA  
objetivando AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA O MUNICÍPIO.

Aos dezoito dias do mês de março de 2026, na Prefeitura Municipal de Iraí - RS, presentes de um lado o MUNICÍPIO DE IRAÍ, CNPJ 87.612.941/0001-64, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. VOLMIR JOSE BIELSKI aqui denominado simplesmente CONTRATANTE e, de outro, a empresa URIVALDE PIGATTO & CIA LTDA, CNPJ 87.663.308/0001-03, com sede na Avenida Castelo Branco, 07 Cep 98.460-000 em Iraí-RS, representada por: Maria Rita Pigatto Netto CPF: 001.850.590-23, aqui denominada:

**1. CLAUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO CONTRATO**

**REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO  
PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS PARA O MUNICÍPIO.**

Item 02 – s10

Valor de referência:R\$ 6,95

As demais cláusulas permanecem inalteradas,  
Iraí, 18 de março de 2026.

  
VOLMIR JOSE BIELSKI

PREFEITO MUNICIPAL

  
URIVALDE PIGATTO & CIA LTDA

Maria Rita Pigatto Netto

~~CONTRATADA~~

  
OSMAR JOSE PEREIRA

ASSESSOR JURÍDICO

OAB: 127490